

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

002/2012

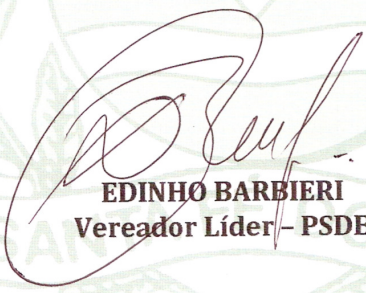
O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

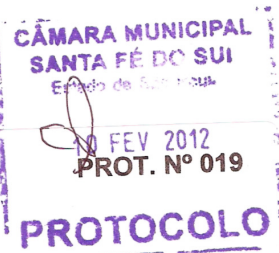
Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar um mapeamento nos Distritos Industriais do Município, no intuito de obter informações sobre imóveis e terrenos que não apresentam produtividade, e também sobre aqueles que estão sendo usados de maneira inadequada, pois segundo informações a destinação de determinadas áreas não está sendo cumprida. Sendo assim, após o mapeamento das informações, sugere-se que a Administração Municipal faça a retomada das áreas de uso indevido, para que possam ser doadas a outros interessados.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2012


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder - PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)